**ESP-CENTRO DE MOTOMECANIZACAO - CMM**

# Documento de Formalização de Demanda 45/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 45/2026 | 180195-ESP-CENTRO DE MOTOMECANIZACAO - CMM | FABIO AUGUSTO DOS SANTOS | 30/06/2026 13:05 (v 0.6) |

**Status**
ASSINADO

**Outras informações**

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 23/2026 | 057.00280449/2026-15 |

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### REQUISITANTE:

| |
|---|
| Órgão: Policia Militar do Estado de São Paulo |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):<br>Centro de Motomecanização<br>Setor de serviços rápidos e almoxarifado 2º Sgt PM Augusto |
| Responsável pela demanda: Cap PM José Maycon de Paiva Honorato.<br>Matricula: 140952-2<br>E-mail: cmmalmoxarifado@policiamilitar.sp.gov.br<br>Telefone: (11) 2221-1022 (2252) |

### DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO:

Julho de 2026.

### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Considerando o prazo estimado de 30 (trinta) dias úteis para entrega do material a previsão de finalização será em Agosto de 2026.

Este Documento de Formalização de demanda foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023, **minuta padronizada, aprovado pela Subsecretaria de Gestão e inovação, atualizada em maio23.**

## GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é ALTO, por se tratar de peças e acessórios automotivos indispensáveis para execução dos serviços rápidos de manutenção dos veículos pertencentes a frota, para consequentemente, evitar que os veículos deixem de estar em operação por tempo além do necessário, retornando mais brevemente às atividades de Polícia Militar.

## 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

*[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação pode ser classificado como sigiloso, total ou parcialmente, sempre que sua divulgação possa frustrar os objetivos da licitação ou representar risco à Administração. Em conformidade com a orientação constante no Ofício DF-002 /10/25 da Diretoria de Finanças da PMESP. Optou-se por manter o valor estimado como sigiloso, visto que: A pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores (via site conforme artigo 3º, inciso III do decreto 67.888/23) apresentou valores significativamente superiores àqueles constantes na planilha de séries históricas de contratações (vide documento anexo "Série Histórica). A divulgação prévia do orçamento da Administração poderia induzir os licitantes a ancorarem suas propostas nos valores mais altos, comprometendo a competitividade do certame e resultando em propostas artificialmente inflacionadas. O sigilo orçamentário assegura a obtenção da proposta mais vantajosa, promovendo efetiva competição entre os fornecedores e respeito ao princípio da economicidade. Destaca-se que a aplicação do orçamento sigiloso foi avaliada e recomendada com base em parâmetros técnicos e financeiros, em especial frente à divergência dos valores históricos com os obtidos nas cotações atuais, o que reforça o risco de frustração da licitação em caso de divulgação dos valores estimados.]*

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. A aquisição de baterias, pneus, peças e acessórios automotivos é indispensável haja vista a necessidade de manutenção dos veículos para atender a demanda da PMESP, com vistas a garantir a operacionalidade em concordância com as condições mínimas para circulação permitindo ainda que as viaturas retornem no menor tempo possível às atividades destinadas, além de garantir a segurança do transporte dos veículos que  são guinchados diariamente pelo guinchos do Centro.

## 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

*[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação pode ser classificado como sigiloso, total ou parcialmente, sempre que sua divulgação possa frustrar os objetivos da licitação ou representar risco à Administração. Em conformidade com a orientação constante no Ofício DF-002 /10/25 da Diretoria de Finanças da PMESP. Optou-se por manter o valor estimado como sigiloso, visto que: A pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores (via site conforme artigo 3º, inciso III do decreto 67.888/23) apresentou valores significativamente superiores àqueles constantes na planilha de séries históricas de contratações (vide documento anexo "Série Histórica). A divulgação prévia do orçamento da Administração poderia induzir os licitantes a ancorarem suas propostas nos valores mais altos, comprometendo a competitividade do certame e resultando em propostas artificialmente inflacionadas. O sigilo orçamentário assegura a obtenção da proposta mais vantajosa, promovendo efetiva competição entre os fornecedores e respeito ao princípio da economicidade. Destaca-se que a aplicação do orçamento sigiloso foi avaliada e recomendada com base em parâmetros técnicos e financeiros, em especial frente à divergência dos valores históricos com os obtidos nas cotações atuais, o que reforça o risco de frustração da licitação ] em caso de divulgação dos valores estimados.]*

## 5. VINCULAÇAO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

5.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD Nº 48/2025**,** elaborado em decorrência do PCA 2026.

## 6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**JOSE MAYCON DE PAIVA HONORATO**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 11:46:52.*

Despacho: Autorizo a contratação e encaminho ao setor de contratações, conforme proposta.

**DEMETRIUS GOMES LOPES**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 13:05:44.*